

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:A0F02E1F

### SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 045/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **Pregão Presencial 2020.12.10.02-PMI/SMS**, que versa sobre a contratação para serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria de Saúde deste município, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, electricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preços de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e [www.der.ce.gov.br](http://www.der.ce.gov.br), conforme termo de referência, anexo I do edital acordo com especificações e quantidades descritas no termo de referência, resolve por **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

**3 T Construções e Serviços - LTDA**, com sede à Rua João Lourenço Colares, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-150, inscrita no CNPJ nº 29.247.685/0001-57, através de seu representante legal, a senhora Rafaela Martins de Souza, Sócia Administradora. **Vencedora da Licitação.**

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório, ao setor responsável, para que se efetue a elaboração do Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta de preço vencedora apresentada, parte integrante deste processo. Em 25 de Fevereiro de 2021.

**SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE**  
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:44C07CD1

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS - LTDA SOB O Nº. 13.370.745/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-008/2020-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECCÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 99.716,25 (NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501.17.512.0016.2.110 E 1501.17.512.0016.1.070. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.90.30.00, 3.3.90.39.00 E 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31/12/2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / ANTÔNIA ALMEIDA ARAÚJO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 02/03/2021.

Publicado por:  
Alisson Araujo de Carvalho Holanda  
Código Identificador:D9E9B91E

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

#### GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA, DO PROGRAMA “BOLSA TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** o candidato inscrito no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

**ANEXO ÚNICO:**  
**FINANÇAS**

Nº	NOME
01	VICTOR EMANUEL RODRIGUES BORGES

Irauçuba/CE, 03 de Março de 2021.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:7965DD1D

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.03.03.01

**Pregão Presencial de Nº 2021.01.27.01 –Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. Objeto:** Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas de pessoas carentes do município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Irauçuba-Ce. **Órgão Gerenciador:** Secretária da Saúde. **Contratada:** AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.654.228/0001-07, com o valor de **R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)**, referente ao Lote Único. **Data de Assinatura da Ata:** 03 de março de 2021.

Irauçuba/CE, 03 de março de 2021.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**  
Secretária da Saúde.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:9C072C18

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Presencial Nº. 2021.01.27.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2021.03.03.01. Objeto:** Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas de pessoas carentes do município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Irauçuba-Ce. **Contratada:** AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI, com o valor de **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**, referente ao Lote Único. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de março de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratantes:** Secretaria da

Saúde. Assina pela Contratante: Hérica Oliveira Pinheiro. Dotações Orçamentárias: 0506 10 305 0014 2.028 – Manut. Vigilância em Saúde; Fonte Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000); Elemento/Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.16.

Irauçuba/CE, 03 de março de 2021.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**  
Secretária da Saúde.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:5B5D7C0B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.27-001/2020. CONTRATO Nº: 26.01.003/2021 DATA: 26/01/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.410.188/0001-62. OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME CNPJ nº 12.097.011/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 105.380,00 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 31/12/2021 DATA ASSINATURA: 26/01/2021.

**JOELITON OLIVEIRA FULGENCIO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Joéliton Oliveira Fulgêncio  
Código Identificador:7BED9AD8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 20210226-001 GABPREF**

**DECRETO Nº 2021.02.26-01 / GABPREF**

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, PARA ADOTAR E FIXAR MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA, NECESSÁRIAS PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DO CONTÁGIO E O TRATAMENTO DAS PESSOAS AFETADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, Estado do Ceará, o Sr. Frank Gomes Freitas no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 196 da carta magna de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** o equilíbrio e o comprometimento com que o Município de Itaiçaba se pauta no enfrentamento da pandemia da COVID-19, adotando medidas condizentes ao que se recomenda a Organização Mundial da Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, a autonomia de prefeitos e governadores em determinar medidas para o enfrentamento do novo coronavírus, bem como a competência para definir sobre serviços e atividades essenciais de interesse regional e local.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19, de caráter deliberativo, com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e o controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

§ 1º – O Comitê será presidido pelo Prefeito Municipal e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e terá a seguinte formação:  
**I – Equipe Estratégica;**

Frank Gomes Freitas - Prefeito Municipal;  
Luis Nilson Moreira Freitas - Vereador Representante do Legislativo;  
Ten. Ricardo José Ponciano Virgínio - Representante da Polícia Militar de Itaiçaba;  
Francisca Josiane Barros Pereira Nunes - Secretária de Saúde;  
Sheila Barbosa Araujo - Secretária de Assistência Social;  
João Carlos Freitas de Oliveira - Secretário de Administração, Finanças e Planejamento;  
Maria do Socorro Silva Rogério - Secretária de Educação, Cult., Desp., Ciên. e Tecnologia;  
Sérgio Barbosa de Paula - Secretária de Agricultura, Pec., Aquic e Meio Ambiente;  
Joaozinho Barros Bezerra - Secretária de Infraestrutura, Ind. Com. e Turismo;  
Rosana Gomes de Sousa - Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde;  
Jamille de Lima Santos - Coordenadora da Vigilância Sanitária.

**II – Equipe de Saúde;**

Francisca Josiane Barros Pereira Nunes – Secretária de Saúde;  
Jamille de Lima Santos – Coordenadora da Vigilância Sanitária;  
Rosana Gomes de Sousa – Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde.

**III - Equipe de Retomada Econômica;**

João Carlos Freitas de Oliveira – Secretário de Administração, Finanças e Planejamento;  
Ana Luzia Ferreira Amaral - Setor Tributário;  
Rafaela Lima Gondim - Representante do Comércio Local.

§ 2º – A Equipe de Saúde e Equipe de Retomada Econômica, atuarão em nível operacional e técnico, para que decisões sejam levadas à Equipe Estratégica.

§ 3º - As reuniões acontecerão sempre no 1º dia após publicação do Decreto Estadual, respeitando as normas da Organização Mundial de Saúde - OMS;

§ 4º- As reuniões serão registradas em ATA, devidamente assinada por seus membros;

§ 5º - Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros, com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

§ 6º - Não haverá qualquer forma de remuneração, devendo os colaboradores ter total discricão nas decisões tomadas em sede de comitê.

**Art. 3º** - Dê imediata ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, 26 de fevereiro de 2021.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**FRANK GOMES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Itaiçaba